

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA N° 221/2023

Concede Auxílio Natalidade a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em virtude de nascimento de filho, Auxílio Natalidade a servidora pública municipal, Danubia Manuella Aparecida Ribeiro, matrícula 709, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no valor correspondente ao menor padrão de vencimento pago pelo município, conforme determina o art. 120 da Lei 937 de 20 de março de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 16 de outubro de 2023.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal